



COMUNICAÇÃO DE NÃO-CONFORMIDADE AMBIENTAL - CNC

Nº 08/2012/M



Data: 14/02/2012	Localização (Início da NC) Trecho: Novo Repartimento - Pacajá		
Hora: 14:11	Construtora: Sanches Tripoloni		
	Km: 387,1	Lote: Lote 02	Zona: 22 S
Condições Climáticas: Ensolarado	Lado: Esquerdo Estaca: 5175	Coordenadas: UTM E 0573170 N 9566496	

Programa: PLANO AMBIENTAL DE CONSTRUÇÃO (PAC)

Caracterização Rápida do Local

() APP	() Área de Apoio	Obs.: Erosão na pista de rolamento.
() Terras Indígenas	() Área de Depósito (Bota-Fora)	
(X) Faixa de Domínio	() Outros	
() Área-Fonte		

Não-Conformidade Identificada

Erosão na pista de rolamento.

Foi identificada a existência de um processo erosivo com 11 metros de comprimento no acostamento no lado no esquerdo da rodovia, decorrente do escoamento superficial. Esta situação se encontra em desacordo com Manual para Atividades Ambientais (IPR711) pag. 41 e 46, com o Manual para Atividades Ambientais (IPR730) pg. 169 e 300 e com o Plano Básico Ambiental vol. 3 tópico 5.1.5.

Gravidade da Não Conformidade - () Grave (x) Média () Leve

Relatório Fotográfico



Foto 01 - Erosão lado esquerdo da pista devido a ausência de dispositivo de drenagem.

Foto 02 - Erosão na pista de rolamento (outra perspectiva)

CROQUI



SUGESTÃO PARA AÇÃO CORRETIVA

Gláucia
 Supervisor Ambiental
 Consórcio Ambiental BR 230/422 PA

Engenheiro Responsável
 Construtora

Data: ___/___/___

Gestão e Supervisão Ambiental
Consórcio Ambiental BR-230/422/PA

Faz-se necessário eliminar a erosão e instalar um sistema de drenagem provisório para escoamento das águas pluviais.

Prazo Indicado para correção - () Imediato (X) Prazo de 20 dias após o recebimento

Eventuais não-conformidades que ocorram durante o processo de construção da rodovia serão notificadas às empreiteiras da seguinte maneira:

1. **Comunicação de Não-Conformidade Ambiental - CNC:** notificação por escrito por não-conformidades aos preceitos ambientais da construção; pode ser aplicado quando de ocorrências leves. O não atendimento a uma CNC gera uma Notificação Ambiental.
2. **Notificação Ambiental - NA:** gerada a partir de ocorrências médias ou graves ou não atendimento a uma CNC. O não cumprimento ao estabelecido em uma Notificação Ambiental pode acarretar uma reunião entre as partes envolvidas no projeto para a assinatura da Ata de Compromisso de Ajuste.
3. **Ata de Compromisso de Ajuste:** Firmada entre DNIT, Supervisão Ambiental, Supervisão de Obras e a parte notificada. A Ata de Compromisso de Ajuste serve como última ação para a correção da não-conformidade. A não correção de uma não-conformidade pode gerar sanções contratuais à construtora responsável.
4. **Atestado de Conformidade Ambiental - AC:** Gerado após a correção de uma não-conformidade. O AC é emitido e enviado à parte notificada para atestar o cumprimento ao componente ambiental do empreendimento.

As CNCs e NAs são emitidas pela Supervisão Ambiental e têm um prazo estabelecido para serem atendidas. Este prazo pode ser prorrogado pelo supervisor ambiental com a emissão de uma segunda via da CNC ou NA, desde que seja apresentada uma justificativa, por escrito, da prorrogação e a nova data limite para adequação.

Flávio Antonio de O. Sousa
~~65512-11/2006~~
Biólogo
Supervisor Ambiental
Consórcio Ambiental BR 230/422 PA

Engenheiro Responsável
Construtora

Data: ____/____/____